

Pauta
30ª Sessão Ordinária
3 de setembro de 2024
(itinerante em Santo Antônio do Canaã)

Expediente



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Denomina “Ladeira Geraldo Carlini”,
Logradouro Público na localidade de
Caldeirão de São José, neste Município.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Ladeira Geraldo Carlini** a via pública que tem início na Fazenda Carlini e projeta-se numa extensão de 800 (oitocentos) metros até o final da via, em Caldeirão de São José, interior do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de agosto de 2024.

Vanildo Sancio - MDB

JUSTIFICATIVA:

A presente denominação é uma justa homenagem póstuma ao ilustre Teresense Geraldo Alcebiádes Carlini, pessoa querida e admirada por todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua convivência, amizade e exemplo de vida.

Geraldo Carlini nasceu em 02 de setembro de 1928 em Caldeirão de São José, casou-se com Inês Meneghini Carlini em 28 de junho de 1951 e tiveram 13 filhos: Disma Geraldo Carlini, Laides Maria Carlini Goulart, Sabina Izabel Carlini Angeli, Zózimo Olécio Carlini, José Carlos Carlini, Marilene Carlini, Lucia Albertina Carlini Zanotti, Abrão Martins Carlini, Iraci Pasquina Carlini, Inês Aparecida Carlini Piva, Tarcisia Carlini de Souza, Pedro Carlini e Jhoener Antonio Carlini.

Geraldo Carlini dedicou sua vida ao trabalho árduo e à sua família na Fazenda Carlini, onde nasceu e viveu até o fim de seus dias, aos 82 anos de idade. Sua dedicação à comunidade local e sua fé inabalável refletiram-se em sua atuação como catequista e membro do Coral de Homens que cantavam em latim, onde ajudou a preservar as tradições religiosas em Caldeirão de São José. Essa conexão profunda com sua terra natal torna esta homenagem mais do que merecida, simbolizando seu comprometimento com o crescimento e a união da comunidade.



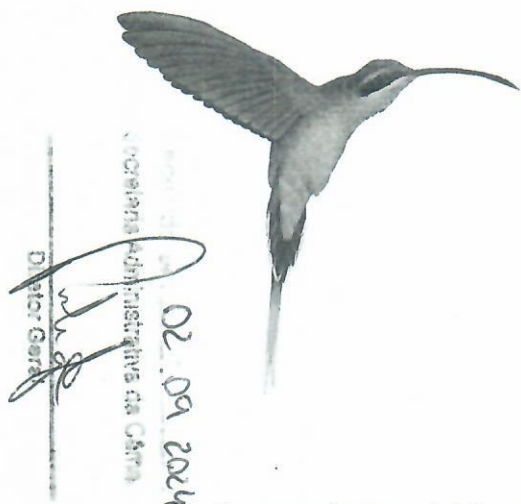
Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Geraldo sempre sonhou com o progresso de sua comunidade, e a pavimentação da Serra dos Carlini é um marco nesse desenvolvimento. Este projeto, tão aguardado por ele e sua família, representa um avanço significativo para a região, facilitando o transporte de mercadorias como café, tomate e uva, que são essenciais para o sustento dos moradores locais.

A pavimentação traz benefícios diretos a todas as famílias que residem na região. A melhoria das condições de transporte na Serra dos Carlini permitirá que os produtos agrícolas da comunidade alcancem novos mercados, fortalecendo a economia local. Além disso, essa infraestrutura impulsionará o turismo, permitindo que mais pessoas conheçam a história e a cultura preservadas por Geraldo e sua família ao longo de gerações.

Denominar esta pavimentação em homenagem a Geraldo Alcebiades Carlini é uma forma de reconhecer seu impacto duradouro na vida de todos que o conheceram. Sua força, honestidade e dedicação deixaram uma marca indelével na comunidade, que hoje se une para celebrar seu legado.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 039/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a **Cerâmica Rúdio LTDA**, nas pessoas de: Cláudio Antonio Rúdio, Ruth Gurtel Rúdio, Ramon Gurtel Rúdio, Rafael Gurtel Rúdio, pelos serviços prestados ao Município de Santa Teresa, e pela perseverante história de superação e excelência construída há décadas através dos seus trabalhos.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, em 2 de setembro de 2024.

Douglas Lacerda - PODEMOS

JUSTIFICATIVA:

A importância do reconhecimento aos empresários do nosso Município é indiscutível, cabendo a nós membros do Legislativo não apenas reconhecer e homenagear, mas caminhar lado a lado com eles buscando formas de interceder juntamente ao poder público.

Hoje trazemos a esta Casa de Leis uma moção à Cerâmica Rúdio, sendo ela composta por uma família tradicional do nosso Município, sendo eles o Sr. Cláudio, sua esposa, Sr.^a Ruth e seus filhos Ramon e Rafael.

Suas atividades atravessam a linha do tempo, tendo início lá em 1958, anos e anos de atividades dentro do nosso Município, ajudando a edificar milhares de casas, prédios, etc., Brasil a fora, através de seus produtos. Sempre levando na essência de seus produtos, a marca do nosso querido Município.

Indiscutível a empresa homenageada traz enorme orgulho a Santa Teresa, tendo no seu histórico uma marca forte de superação e resiliência, além de mostrar que uma empresa séria atravessa todos os tipos de tempestades e continua firme e atuante.

O intuito do nosso mandato é sempre estar lado a lado com os munícipes, sendo um parceiro diante de todas as dificuldades que possam surgir e conseqüentemente assim como ser a voz da população, ser também a voz dos empresários que possuem uma responsabilidade enorme.

Nesse sentido hoje estamos apresentando essa Moção de reconhecimento a Cerâmica Rúdio LTDA, por seus proprietários e funcionários, aos serviços prestados ao Município de Santa Teresa.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 040/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao atleta/piloto de motocross, **Ramon Gurtel Rúdio**, pelo desempenho nas competições de motocross e por levar o nome do Município de Santa Teresa, em todas as cidades que competiu até hoje.

Que do teor desta manifestação, seja dado conhecimento ao homenageado.

Sala Augusto Ruschi, em 2 de setembro de 2024.

Douglas Lacerda - PODEMOS

JUSTIFICATIVA:

Um dos maiores incentivos aos jovens é através do esporte. Podemos afirmar com toda certeza de que o esporte muda vidas.

Observamos em nosso Município o desenvolvimento de diversos esportes diferentes, uns com mais incentivo e investimento, outros um pouco menos. E nesse mesclado de esportes, temos um que possui um risco maior que os outros, sendo ele o motocross.

Sabemos que hoje é uma prática extremamente arriscada, em contrapartida leva multidões ao delírio no momento da competição, tendo a capacidade de atrair amantes do motocross e pilotos de todos os Estados do Brasil.

O Município de Santa Teresa possui atletas que são verdadeiras joias para nós, dentre eles hoje fazemos questão de homenagear Ramon Gurtel Rúdio, um jovem atleta que desde muito novo vem se destacando pela sua coragem, técnica, pilotagem e conquistas ao longo dos anos.

Ramon já competiu em diversos municípios e em vários Estados, carregando sempre consigo o nome de Santa Teresa. Ramon também foi um dos grandes apoiadores e incentivadores da etapa Capixaba de Motocross 2023 que ocorreu no Distrito de Alto Santa Maria, na comunidade de Várzea Alegre.

Esta é uma simples homenagem e reconhecimento por todo o esforço e coragem desse jovem piloto que tem uma linda trajetória dentro do esporte e faz brilhar nos olhos dos apaixonados pelo esporte, um brilho pela adrenalina do motocross e também pelo nosso Município.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

28.08.2024

REQUERIMENTO Nº 077/2024

Santo Antônio do Canaã tem passado por uma significativa expansão urbana ao longo das últimas décadas. Esse processo resultou no surgimento de novos empreendimentos comerciais e em um aumento expressivo no número de unidades habitacionais na Sede do Distrito.

Com o desenvolvimento, a necessidade de melhorias em infraestrutura tornou-se ainda mais evidente, especialmente no que se refere à ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto doméstico. Se trata de benfeitoria prioritária e essencial para a saúde pública, que impactará positivamente a qualidade de vida da população e, não menos importante, no equilíbrio ambiental.

Atualmente, os dejetos provenientes de residências, comércio e prédios públicos, são lançados *in natura* nos cursos d'água, o que resulta em sua degradação, contaminação, bem como, na proliferação de doenças parasitárias e infecciosas.

A captação e tratamento adequado do esgoto exigem a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com capacidade para absorver os resíduos do perímetro urbano de Santo Antônio do Canaã. A ETE, deve ser projetada para atender a atual demanda e considerar a futura expansão demográfica e do número de edificações.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **seja oficiado ao Diretor-Presidente da CESAN, o ilustríssimo Senhor Munir Abud de Oliveira, no sentido de viabilizar a implantação de Sistema de Coleta em todo o perímetro urbano da Sede do Distrito de Santo Antônio do Canaã, bem como, a edificação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), atendendo a essa demanda prioritária para a comunidade local.**

Sala Augusto Ruschi, em 27 de agosto de 2024.

Bruno Araújo - PL



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 078/2024

Diante da solicitação por Abaixo Assinado dos moradores (cópia em anexo) e visita *in loco* à Comunidade de São Marcos, no Vale do Canaã, no trecho da Rodovia Armando Martinelli ES-080 entre a residência da família Cocheto e a Capela de São Marcos, observando que existe um tráfego enorme de veículos de pequeno, médio e principalmente de grande porte, se faz necessário e com urgência uma atenção do Poder Público Estadual e Municipal.

Sendo faixas de domínio do DER, ou seja, do Governo do Estado, cabe ao ente estadual à incumbência de intervenções e melhorias sendo o Poder Público Municipal responsável pela indicação e cobrança da demanda.

Desta forma, venho aqui trazer aos cuidados do Diretor Presidente do DER, o Sr. **JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**, sobre o assunto faixa elevada para travessia de pedestre, que cuida da intervenção, visando a ampliação da visibilidade dos pedestres durante a travessia, a melhoria das condições de segurança, mobilidade e acessibilidade de quem caminha, além da manutenção da velocidade segura dos veículos independentemente das circunstâncias, e que têm por escopo organizar melhor o trânsito e de reduzir o número de acidentes.

Ao tempo em que felicitamos o Governo do Estado pela realização da obra asfáltica elo entre os municípios de Santa Teresa e Colatina, causa-nos preocupação o trecho supracitado, considerando que haverá o aumento da velocidade pelo motivo do novo asfalto, por ser ponto turístico instalado em 05/07/2024 a "Rota de Turismo do Vale do Canaã", onde evidencia-se o fluxo de grande número de veículos que utilizam-se daquela via. Trata-se da Rodovia Armando Martinelli ES-080 que implica em alto índice de velocidade, evidenciando a parte entre a Capela e o Cemitério onde os paroquianos e visitantes da comunidade atravessam com frequência observando que existe uma curva próximo a este ponto que aumenta o risco de atropelamento e também permeada por inúmeras residências em seu entorno.

Seguindo a mesma premissa do parágrafo anterior, tal ponto merece destaque e com mais veemência, considerando o alto índice de acidentes e alguns com fatalidade, por tratar-se de ponto que permite a alta velocidade e ultrapassagens arriscadas dos veículos colocando os pedestres e todos que trafegam neste local em risco de morte.

Assim sendo, com base nos fatos aqui expostos, onde solicitamos ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo, na pessoa de Vossa Senhoria, o Srº **JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**, por intermédio de seus segmentos competentes, venho também solicitar ao Poder Executivo Municipal e as Secretarias competentes, no sentido da implantação de duas **FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES** na Rodovia Armando



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Martinelli ES-080, sendo a primeira entre o Sítio Cocheto e o Sítio do Vovô Décio e segunda nas proximidades da Capela de São Marcos, a ter lugar próximo no ponto especificado na foto 01, adiante anexada.

Com isso, buscando formas de melhorar o ambiente comum de nosso Município **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao DER e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de suas Secretarias competentes, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- a) Existe projeto que atenda essa demanda? Se sim, favor nos enviar cópia;
- b) Caso o projeto esteja pronto, qual a previsão para execução da obra?
- c) Em caráter de urgência e com muita sensibilidade por parte do DER-ES, que o mesmo possa dar a devida atenção a esta demanda uma vez que o fluxo de veículos e ocorrências no local é muito grande.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de agosto de 2024.

Thiago Roldi - PP



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

FOTO 01:

- INDICAÇÃO APROXIMADA DOS POSNTOS PARA POSSÍVEIS FAIXAS ELEVADAS.





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 065/2024

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente e demais órgãos competentes, sejam tomadas providências, em caráter de urgência, para a **limpeza das margens e do leito do Rio 5 de Novembro, em toda extensão que corta o Distrito de Santo Antônio do Canaã e adjacências.**

INDICAMOS, além disso, que seja implementado um programa de conscientização ambiental junto aos alunos das Unidades de Ensino do Município, enfatizando a importância da preservação ambiental, com foco especial na proteção dos cursos d'água, a fim de garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos e a qualidade de vida da população.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de agosto de 2024.

Bruno Araújo - PL

JUSTIFICATIVA:

A situação do Rio 5 de Novembro, especialmente no trecho que atravessa o Distrito de Santo Antônio do Canaã, é preocupante. A vazão do rio diminuiu significativamente, e o acúmulo de resíduos sólidos e sedimentos no leito e nas margens, agravado pela presença excessiva de vegetação, cria um ambiente propício à proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, tais como a dengue e outras arboviroses.

Essa vegetação densa também compromete o escoamento das águas, aumentando o risco de enchentes durante chuvas intensas, bem como contribui para a degradação ambiental. A realização de uma limpeza urgente é essencial para prevenir desastres e proteger a saúde pública.

Além disso, a conscientização ambiental nas escolas do município é igualmente importante. Ao promover a educação sobre a preservação dos cursos d'água, garantimos que os alunos compreendam a importância da sustentabilidade e se tornem futuros defensores do meio ambiente.

Preservar o Rio 5 de Novembro é essencial para assegurar a qualidade de vida da população de Santo Antônio do Canaã e das demais Comunidades por onde ele passa.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Secretaria Administrativa da Câmara
28.08.2024
Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 066/2024

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para **viabilizar a implementação das seguintes melhorias no Cemitério de Várzea Alegre:**

- a) instalação de um poste padrão;**
- b) instalação de pontos de iluminação;**
- c) instalação de tomadas de energia elétrica.**

Sala Augusto Ruschi, em 28 de agosto de 2024.

Gilmar Vermelho - PRTB

JUSTIFICATIVA:

As melhorias solicitadas visam garantir a segurança e o conforto dos visitantes, além de proporcionar um ambiente mais adequado e respeitoso para as atividades funerárias. A falta de energia elétrica no cemitério tem causado transtornos significativos durante os sepultamentos, obrigando os trabalhadores a dependerem da boa vontade dos moradores vizinhos para utilizar ferramentas elétricas essenciais na preparação e na limpeza dos túmulos.

Além disso, a ausência de iluminação pública adequada obriga as cerimônias realizadas ao entardecer a serem concluídas de forma apressada, prejudicando o rito. Vale destacar que outros cemitérios já contam com essas melhorias, enquanto o Cemitério de Várzea Alegre ainda carece dessa infraestrutura.

Portanto, a presente indicação visa atender ao legítimo anseio da Comunidade de Várzea Alegre, que há tempos aguarda por essas melhorias.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 067/2024

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, **seja realizada a aquisição de área e construção uma praça para convivência e lazer para os moradores e playground para as crianças, se possível com instalação de academia popular e pista de caminhada, além de paisagismo e arborização, no loteamento do Calú Martinelli, em Santo Antônio do Canaã.**

Sala Augusto Ruschi, em 29 de agosto de 2024.

Dra. Mel - PSDB

JUSTIFICATIVA:

O loteamento do Calú Martinelli ainda não dispõe de áreas comuns destinadas ao lazer, o que limita as opções de entretenimento e convivência para os moradores. A edificação de uma praça pública, dotada de playground, incentivará atividades de lazer ao ar livre para as crianças, proporcionando um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento de atividades recreativas.

Já a instalação de academia ao ar livre e pista para caminhada, promoverá a prática regular de atividades físicas entre os moradores de todas as idades, contribuindo para a melhoria da saúde e bem-estar da comunidade. Além disso, o plantio de árvores irá promover a valorização da paisagem, sendo possível utilizar espécies frutíferas que atrairão pássaros, influenciando positivamente a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para a preservação ambiental.

Nosso objetivo é proporcionar lazer, promover a saúde e fomentar a interação entre os moradores do bairro, benefícios essenciais para comunidades do interior, onde as opções de lazer são muitas vezes limitadas. A criação desse espaço público multifuncional atenderá a uma demanda crescente por um local de convivência, além de fortalecer o sentimento de pertencimento a comunidade.

Contamos com o apoio do Poder Executivo na consecução desta importante iniciativa, que trará inúmeros benefícios à população.

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 068/2024

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, **seja realizada a aquisição de área e construção de uma praça para convivência e lazer para os moradores, se possível com instalação de academia popular e playground para as crianças, no Assentamento Vale Esperança, em Córrego Seco, neste Município.**

Sala Augusto Ruschi, em 30 de agosto de 2024.

Dra. Mel - PSDB

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma necessidade dos moradores do Assentamento Vale Esperança, localizado em Córrego Seco, neste Município, onde residem 65 famílias, totalizando aproximadamente 200 pessoas. Este assentamento, parte integrante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), é reconhecido como um núcleo modelo e referência em práticas de agroecologia, simbolizando a luta e o amor pela terra.

A implantação de um espaço como este é fundamental para a socialização e a consolidação de laços comunitários entre os moradores. O assentamento, embora seja um exemplo de organização e cooperação, carece de locais que proporcionem um ambiente de convivência saudável e seguro. A construção da praça permitirá que os moradores se reúnam, promovendo o fortalecimento das relações interpessoais e o espírito de comunidade, valores intrínsecos ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Além disso, o playground para as crianças representa uma oportunidade essencial de lazer e desenvolvimento. Em uma comunidade onde o contato com a natureza e as práticas agroecológicas já fazem parte do cotidiano, a inclusão de um espaço destinado ao brincar ao ar livre é um complemento indispensável. Este ambiente seguro e adequado proporcionará às crianças do assentamento momentos de diversão e interação.

Por fim, a instalação de uma academia popular trará benefícios significativos à saúde e ao bem-estar de todos os moradores. Acreditamos que a realização desta benfeitoria será um marco para o Assentamento Vale Esperança, fortalecendo ainda mais os laços comunitários e a qualidade de vida dos seus moradores.

Ordem do Dia

30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 03 DE SETEMBRO DE 2024

ORDEM DO DIA

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 050/2023

AUTORA: Vereadora Dr^a Mel

TEOR: **Cria a Rota turística "Vale do Canaã" e dá outras providências.**

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 016/2024

AUTOR: Poder Executivo Municipal

TEOR: **Reserva aos Negros e Indígenas, vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimentos de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal.**

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 018/2024

AUTOR: Vereador Madalon

TEOR: **Denomina de "Rodolpho Berger", Logradouro Público no Distrito de Alto Caldeirão.**

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.
